

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 176/X/2025
de 29 de maio**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m*) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Isa Gandira Pina Moreno Rodrigues, MPD - Presidente
2. Eveline Nair Monteiro Ramos, PAICV
3. Samuel Baptista Varela, MPD
4. Carlos Tavares Rodrigues, PAICV
5. Elisangela Maria Delgado dos Santos, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 07 de maio de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.